



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

HOSPITAL DE BASTOS

C.N.P.J. (MF) 44.930.931/0001-64

Rua Prof. Paulo S. Zakimi, 55, centro, Bastos- Fone/Fax: 3478-1001, 3478-1096 e 3478-2404, e-mail: hospbastos@outlook.com

PLANO DE TRABALHO

SUBVENÇÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – EXERCÍCIO 2.020

Informações Cadastrais:

Razão Social: **Associação Beneficente de Bastos**

CNPJ: **44.930.931/0001-64**

Endereço: **Rua Prof. Paulo S. Zakimi, 55 – centro – Bastos - SP.**

CEP: **17690-000**

Presidente da Entidade: **Giovane Marcussi**

CPF Presidente: **272.187.618-01**

RG Presidente: **25.844.014-1 – SSP/SP**

INTRODUÇÃO

Características Gerais da Associação Beneficente de Bastos

A Associação Beneficente de Bastos, entidade portadora do Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos, reconhecida como Utilidade Pública nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal mantenedora do Hospital.

Deu início em suas atividades em 01/01/1960, referência para o município de Bastos, disponibilizando atendimento a uma população de 21.070 habitantes, fonte site IBGE.

O Município conta com seis equipes de saúde da família – E.S.F., um Centro de Saúde e um Pronto Socorro, portanto, os exames laboratoriais, radiológicos e as internações geradas pelos atendimentos da rede básica, em sua maioria são encaminhados ao Hospital da Associação Beneficente, os casos mais complexos e de alta complexidade são encaminhados para as referências através da CROSS.

O Hospital de Bastos conta com 35 leitos, divididos entre as clínicas: cirúrgica, obstétrica, clínica médica e pediátrica, sendo 28 leitos disponibilizados para atendimento

SUS. Realiza ainda atendimento ambulatorial em pequena cirurgia e consultas especializadas, Exames Radiológicos e de Análises Clínicas.

Além do Convênio SUS, o Hospital possui convênios privados, como Unimed e outros.

Presta também em suas instalações atendimento ambulatorial em pequena cirurgia, ortopedia, dermatologia, gastroenterologia e proctologia.

O corpo clínico é composto por 14 médicos:

ORDEM	NOME	ESPECIALIDADE
1	Alexandre Sanches Chocair	Anestesiologista
2	Alexandre Yoshimassa Taniguti	Ginecologista e obstetra
3	Ana Akiko Masunaga	Farmacêutica e bioquímica
4	Daniel Coli Santoro	Dermatologista
5	Enzo Serna Villarroel	Gastroenterologista, Proctologista e Clínico Geral
6	Goro Ono	Clínico e cirurgião geral
7	João Batista Ferreira	Radiologista
8	Marcos Garcia da Cunha	Ortopedista
9	Maria Fumiko Ogihara Sano	Farmacêutica e bioquímica
10	Omar Perez Massr	Ginecologista e obstetra
11	Ricardo Andreassa Veroneze	Clínico geral
12	Sabrina Tomie Taguchi	Pediatra
13	Sérgio Martins Parreira	Pediatra e clínico geral
14	Sônia Maria Fujiwara	Pediatra

Conta também com um quadro de funcionários, composto por 49 profissionais.

ADMINISTRAÇÃO	2.019
Administrador	01
Gerente financeiro	01
Assistente Administrativo	01

Escriturário e recepcionista	06
SERVIÇOS HOSPITALARES	
Enfermagem:	
Enfermeira	07
Auxiliar de enfermagem	11
Laboratório:	
Farmacêutico/Bioquímico	02
Auxiliar de laboratório	03
Radiologia:	
Técnico em radiologia	01
Apoio:	
Apoio (cozinha, faxina, lavanderia e porteiro)	14
Manutenção	02
Outros setores:	
Nutricionista	01
Total:	50

Contamos também com profissionais cedidos pelo Município e outros voluntários que prestam serviços à instituição. Segue abaixo o quadro com profissionais cedidos:

Funcionário	Cargo	Valor Bruto	Valor Anual	Origem
Marcos Garcia da Cunha	Ortopedista 20 horas/sem.	R\$ 9.323,67	R\$ 111.884,04	Município
Marlene dos Stos Jovelho	Assist. Social 06 horas/dia	R\$ 5.546,85	R\$ 66.562,20	Município
Elisangela Jacinto Moura	Téc. radiologia 04 horas/dia	R\$ 1.497,00	R\$ 19.964,00	Município
Lilian Honda da Silva	Téc. radiologia 04 horas/dia	R\$ 1.397,20	R\$ 19.706,40	Município
Jose Carlos Tomazini	Téc. radiologia 04 horas/dia	R\$ 1.712,90	R\$ 22.267,70	Município

O Hospital disponibiliza à Prefeitura Municipal de Bastos:

1. Serviço de esterilização de materiais ao Pronto Socorro.
2. Serviço de lavagem de roupa ao Pronto Socorro.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Especialidade	Carga horaria	Média mês	Anual
Bioquímicas para plantão noturno	R\$ 74,10/hora	R\$ 1.706,19	R\$ 11.559,60
Plantonista Técnico em Radiologia	R\$ 65,00/por chamada	R\$ 2.539,88	R\$ 16.779,60
Plantonista Clínica Médica	24 horas	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Plantonista Anestesiologista	1 dia/semana	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Plantonista Gastroenterologista e Proctologista	2 dias/semana	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Partos normais e cesareas	24 horas	11.153,42	133.841,04
TOTAL		R\$ 25.399,49	R\$ 304.793,88

- Valores bruto

PRODUÇÃO 2019

O quadro abaixo detalha todos os atendimentos previstos a serem realizados no decorrer do exercício:

DESCRIÇÃO	SUS	Conv/ Partic.	TOTAL	Atend. Realiz. pacte/dia
Consultas cirúrgicas, ortopédicas e proctológicas	2.521	299	2.820	8
Peq. Proced. Cirúrgicos, ortopédicas e proctológicas	646	176	822	2
Internações para observação	82	49	131	
Internações	1.745	365	2.110	6
Cirurgias	215	46	261	
Partos normais	34	4	38	
Partos cesáreos	67	26	93	
Exames radiológicos	8.139	1.376	9.515	26
Exames laboratoriais	60.705	27.017	87.722	240
Transfusões de sangue e hemoderivados	156	24	180	

Dias permanência por Grupo procedimento, 2018.

03 Procedimentos clínicos	04 Procedimentos cirúrgicos	Total
3.840	297	4.137

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Média permanência por Grupo procedimento, 2018.

03 Procedimentos clínicos	04 Procedimentos cirúrgicos	Total
2,7	1,1	2,4

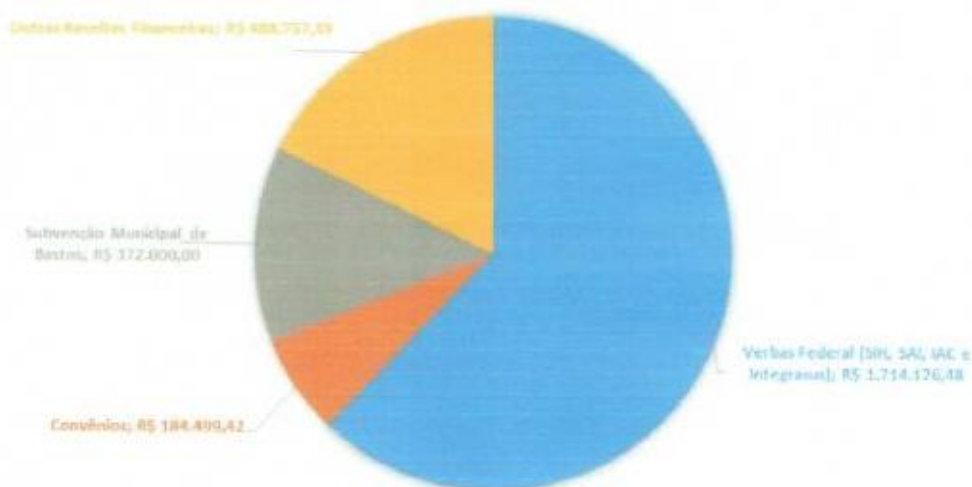
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Partindo desses pressupostos, o Hospital de Bastos reúne as condições adequadas para dar suporte aos atendimentos gerais, ambulatoriais, internações ou exames complementares, todos necessários para tratamento de todo cidadão necessitado, não fazendo discriminação de sexo, idade, nacionalidade ou religião. O Hospital encaminha via CROSS os casos de urgência e emergência aos quais não possui capacidade de atender pela complexidade ou não possui no seu quadro especialidades mais específicas segundo a condição do paciente apresentada.

ORIGEM DAS RECEITAS COM BASE NO EXERCÍCIO 2.018:

FONTE	Valor Anual (R\$)
Federal (SIH, SAI, IAC, Integradas e MAC)	R\$ 1.714.176,48
Convênios Privados	R\$ 184.499,42
Subvenção Municipal de Bastos	R\$ 372.000,00
Outras Receitas Financeiras (Particular e CRIS)	R\$ 488.757,39
TOTAL	R\$ 2.759.433,29

ORIGEM DAS RECEITAS



Diante do exposto, as ações de aperfeiçoamento em saúde são necessárias no sentido de atender a demanda e melhorar os indicadores de saúde complementando o atendimento executado diretamente pelo município.

OBJETO:

O objeto da Subvenção é a aplicação de recursos financeiros em despesas de custeio da Associação Beneficente de Bastos.

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Despesas de Custeio

- ✓ Custear despesas para pagamento de salários, encargos e demais reflexos:
 - Honorários de Bioquímicos e técnicos de Radiologia aos atendimentos de Urgência do Pronto Socorro Municipal e outros profissionais;
 - Honorários médicos para escalas de cobertura nas especialidades de: pediatria, clínica médica, cirúrgica, anestesia, Ginecologia Obstetrícia, entre outros que houverem necessidade;
- ✓ Despesas com materiais de consumo: Generos alimentícios, produtos de higiene e limpeza, farmacológicas e outros materiais de consumo;
- ✓ Despesas com prestação de serviços de terceiros;
- ✓ Investimentos mobiliários. (casual).

b) OBJETIVO

Complementar as receitas da Associação Beneficente, através de transferências de recursos financeiros a fim de auxiliar nas despesas de custeio destinadas as ações e serviços de saúde contratualizado no âmbito do SUS no município de Bastos.

c) JUSTIFICATIVA

O Presente Plano se justifica na necessidade de manutenção e custeio das ações realizadas, considerando que a instituição é a única prestadora que realiza internações no município, atendendo as demandas referenciadas pelas unidades básicas de saúde, Pronto Socorro Municipal e outros estabelecimentos de Saúde. Considerando que não houve ajustes dos valores do recurso federal em relação à tabela SUS, na sua grande

maioria desde 2007, quando ocorreu a última pactuação programada integrada (PPI), carecendo de recurso complementar a fim de garantir a assistência prestada aos usuários do SUS.

d) PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Plano de trabalho terá duração a partir do recebimento do recurso até o fim da sua vigência.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Alcançar a assistência complementar à saúde da comunidade loco-regional, bem como o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema de Atendimento no Município de Bastos.

Considerando o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bastos e Associação Beneficente de Bastos. **Objeto:** Execução das atividades e serviços referentes ao SUS pelo Contratado, por intermédio da pactuação de metas quantitativas e qualitativas. Com vigência de 20.08.18 - **término 19.08.2023**. As metas qualitativas, são acompanhadas quadrimestralmente, em conformidade com o Plano Operativo por uma Comissão para monitoramento das metas, conforme anexo 1.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

A execução do presente Convênio ocorrerá de forma contínua e sempre que necessário ao atendimento gratuito às ações pertinente ao objeto acima descrito, salientando que atendemos integralmente a demanda do ano anterior.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A aplicação do recurso se dará nos termos do item anterior, aplicados em despesas de custeio aproximadamente:

- 40% - Folha de Pagamento, Encargos Sociais;
- 30% - Serviços de Terceiros.

- 30% - Materiais de Consumo; *

* Poderá haver realocação percentual em caso de recebimento de convênio Federal ou Estadual para custeio, uma vez que o mesmo só poderá ser utilizado em aquisição de materiais de consumo.

Respectivamente e totalmente pertinentes à atividade em saúde, devendo ocorrer dentro do período da subvenção.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso do recurso deverá ocorrer em conformidade com o orçamento programa do Fundo Municipal de Saúde de Bastos conforme lei orçamentária anual, a LOA, previsto para 2020 o valor total de R\$ 510.000,00, repassado ao longo do ano conforme cronograma abaixo:

MES	OBJETO	VALOR
1	Aplicação em despesa de custeio	R\$ 42.500,00
2	Aplicação em despesa de custeio	R\$ 42.500,00
3	Aplicação em despesa de custeio	R\$ 42.500,00
4	Aplicação em despesa de custeio	R\$ 42.500,00
5	Aplicação em despesa de custeio	R\$ 42.500,00
6	Aplicação em despesa de custeio	R\$ 42.500,00
7	Aplicação em despesa de custeio	R\$ 42.500,00
8	Aplicação em despesa de custeio	R\$ 42.500,00
9	Aplicação em despesa de custeio	R\$ 42.500,00
10	Aplicação em despesa de custeio	R\$ 42.500,00
11	Aplicação em despesa de custeio	R\$ 42.500,00
12	Aplicação em despesa de custeio	R\$ 42.500,00
	TOTAL	R\$ 510.00,00



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

HOSPITAL DE BASTOS

C.N.P.J. (MF) 44.930.931/0001-64

Rua Pref. Paulo S. Zakimi, 55, centro, Bastos- Fone/Fax: 3478-1001, 3478-1096 e 3478-2404, e-mail: hospbastos@outlook.com

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Convênio de Aperfeiçoamento das Ações e Serviços de Saúde caracteriza-se por uma execução contínua no desenvolvimento das ações, sendo este plano de trabalho previsto para (1) um ano.

Início: A partir do recebimento do Recurso

Fim: Dezembro/2020

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para devidos fins de prova junto á prefeitura municipal de Bastos, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Bastos SP, 29 de novembro de 2019.

GIOVANE MARCUSSI

Presidente

ANEXO I**PLANO OPERATIVO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE PACTUADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS**

O Plano Operativo é parte integrante do convênio com o município de Bastos/SP, sendo um instrumento no qual são apresentadas as ações, as atividades, as metas quantitativas e qualitativas e os indicadores pactuados entre o gestor e o prestador de serviços de saúde.

A – ASSISTÊNCIA À SAÚDE: METAS QUANTITATIVAS

Faz parte do Plano Operativo, a capacidade instalada e ofertada de ações em saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde de sua abrangência. Na elaboração do instrumento de pactuação, buscou-se a definição de serviços ambulatoriais, de diagnose e terapia e internações.

Pontos Norteadores do Plano Operativo:

- Garantir ao Município o seu papel na Atenção Básica.
- Atenção humanizada e centrada no usuário.
- Cumprir os compromissos contratualizados, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência.

As metas quantitativas pactuadas, correspondem a 50 % dos valores pré-fixados dos recursos do repasse financeiro e constam segundo tipo de procedimento na média complexidade ambulatorial e de internação.

Ambulatorial

Procedimentos	Meta mês	Recurso financeiro
Consultas e Procedimentos médicos especializados	224	R\$ 2.792,80
Cirurgias Ambulatoriais	27	R\$ 447,44
Procedimento Traumatol/ortopedia	39	R\$ 1.280,37
Exames patologia clínica	5.144	R\$ 15.518,42
Exames Anatomopatologia	04	R\$ 96,00
Serviço de Radiodiagnóstico	716	R\$ 5.493,25
Total	6.154	R\$ 25.628,28

Indicadores:

- Percentual de alcance das metas de consultas e procedimentos médicos;
- Percentual de alcance das metas cirurgias ambulatoriais;
- Percentual de alcance das metas de procedimentos de ortopedia;
- Percentual de alcance das metas de exames clínicos realizados;
- Percentual de alcance das metas de exames anatomopatológicos;
- Percentual de alcance das metas de serviço de radiodiagnóstico;

Hospitalar

Internações especialidade	por	Meta mês	Recurso Financeiro	Nº de Leitos SUS
Clínica cirúrgica		18	R\$ 6.256,26	04
Clínica médica		85	R\$ 21.871,35	12
Pediatria		38	R\$ 11.137,80	07
Total		141	R\$ 39.265,41	23

Indicadores:

- Percentual de alcance das médias de internação por especialidade;
- Percentual de internações por Causas Sensíveis a Atenção Básica;
- Percentual de cirurgias em caráter eletivo;
- Percentual de partos cesárea;
- Percentual execução do Teto Financeiro.

II – METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas pactuadas correspondem a 50 % dos valores pré-fixados dos recursos do repasse financeiro, apresentadas segundo: Atenção à Saúde, Políticas Prioritárias de Gestão e Gestão Hospitalar.

a) ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Humanização deverá ser o eixo norteador das práticas de atenção e gestão, constituindo uma nova relação entre usuário, os profissionais que o atendem e à comunidade

A Instituição hospitalar deve cumprir os requisitos assistenciais, e determinações de demais atos normativos, deverá **utilizar** diretrizes terapêuticas e protocolos clínicos validados pelos gestores do SUS.

- Inserção do Programa Alta responsável a ser implantada na instituição. Desenvolver junto à atenção básica do município programa de implantação, iniciando gradativamente por grupos prioritários, aqueles que dependem de cuidado continuado no domicílio, até a sua implantação completa.

Indicador: Total de altas no período e o número de altas encaminhadas no Programa.

- Inserção da Política Nacional de Medicamentos ações a serem implementadas:
Promoção do uso racional de medicamentos, destacando a adoção de medicamentos genéricos. Garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, conforme normas sanitárias.

Indicador: Formalização das medidas adotadas.

- Implementar ações de Alimentação e Nutrição:
 - Elaborar e atualizar protocolos clínico-nutricionais e cardápios para as patologias que necessitam de terapia nutricional mais frequentes no hospital, diferenciados para as fases do ciclo de vida (principalmente crianças, adultos e idosos); e por nível de atendimento (ambulatorial, emergência, cirúrgico, pediátrico e internações gerais);
 - Avaliar e acompanhar o estado nutricional dos pacientes internados e orientar a dieta para alta hospitalar ou tratamento ambulatorial;
 - Acompanhar a implantação e o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas enterais e alimentação infantil (lactário), de acordo com as normatizações da Vigilância Sanitária.
 - Capacitar os profissionais que trabalham na área de alimentação e nutrição e promover rotinas de apresentação de discussões sobre o tema e estudos de caso com equipes multidisciplinares.
 - Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

Indicador: Protocolos elaborados e atas das reuniões.

- Implantar e/ou implementar as ações previstas na Portaria nº 529/GM/MS, de 1º de abril de 2013, que estabelece o **Programa Nacional de Segurança do Paciente**. Elaborar Protocolos de Segurança do Paciente.

Indicador: Apresentação dos Protocolos.

- Implantar e/ou implementar as ações de Humanização Hospitalar:
 - Promover visita ampliada aos usuários internados, sendo no mínimo de 2h/dia;
 - Garantir a presença de acompanhante de crianças, gestantes, idosos e “casos especiais”, considerando as legislações específicas.
 - Disponibilizar **informações sobre as intervenções**, solicitando ao usuário consentimento livre e esclarecido para a realização procedimentos terapêuticos e diagnósticos, de acordo com legislações específicas;
 - **Notificar** suspeitas de violência e negligência, de acordo com a legislação específica;

Indicador: Regulamento Hospital com horários flexíveis de visita e garantia de acompanhante.

Política de Atenção à Saúde Materno-Infantil

Reduzir a Mortalidade Materna e Infantil é uma das grandes prioridades da Agenda de Saúde. Considerando o componente predominante de mortalidade neonatal, os Hospitais Filantrópicos constituem-se num importante aliado desta política.

- Controle das IST HIV/AIDS e Hepatites Virais ações a serem implementadas:
 - Realizar de teste rápido em 100% de parturientes que não apresentem teste HIV, Sífilis e Hepatites no pré natal;
 - Notificar o agravo em impresso próprio fornecido pela Vigilância Epidemiológica Municipal – VEP e encaminhada à notificação para a VEP do município, logo após o seu preenchimento.

Indicador: Número de testes e notificações realizadas.

- Incentivar o aleitamento materno. Garantir que 100% das parturientes atendidas no hospital recebam orientações que incentivem o aleitamento materno.

Indicador: Número de parturientes orientadas (livro ata).

- Realizar Triagem Neo Natal. Garantir que 100% dos RN's recebam o teste do olhinho, teste do coraçõzinho e ortolani.

Indicador: Número de triagens registradas (livro ata).

b) GESTÃO HOSPITALAR

Compete aos hospitais:

- **Informar aos trabalhadores os compromissos e metas da contratualização**, implementando dispositivos para o seu fiel cumprimento;
- **Garantir o cumprimento das metas** e compromissos contratualizados frente ao corpo clínico;
- **Dispor de recursos humanos adequados e suficientes** para a execução dos serviços contratualizados, de acordo com o estabelecido no instrumento formal de contratualização e nos parâmetros estabelecidos na legislação específica;
- **Dispor de parque tecnológico e de estrutura física adequada ao perfil assistencial**, com ambiência humanizada e segura para os usuários, acompanhantes e trabalhadores, de acordo com instrumento formal de contratualização, respeitada a legislação específica;
- **Garantir a gratuidade** das ações e serviços de saúde contratualizados aos usuários do SUS;
- **Disponibilizar brinquedoteca** ao serviço de Pediatria, assim como oferecer a infraestrutura necessária para a criança ou adolescente internado estudar, observada a legislação e articulação local;
- **Dispor de ouvidoria e/ou serviço de atendimento ao usuário**;
- **Divulgar a composição** das equipes assistenciais e equipe dirigente do hospital aos usuários em local visível e de fácil acesso;
- **Alimentar os sistemas de notificações compulsórias** conforme legislação vigente, incluindo a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde;
- **Registrar e apresentar de forma regular e sistemática a produção** das ações e serviços de saúde contratualizadas, de acordo com as normas estabelecidas pelo gestor;
- **Disponibilizar ao gestor de saúde municipal os dados** necessários para a alimentação dos sistemas de que trata o inciso XII do art. 5º da Portaria nº 3.410 GM/MS, de 30 de dezembro de 2013;
- **Participar da Comissão de Acompanhamento da Contratualização** de que trata o art. 32, da Portaria nº 3.410 GM/MS, de 30 de dezembro de 2013.
- **Disponibilizar ao gestor a marcação de consultas e exames** de pacientes externos, além de cirurgias eletivas gerenciadas pela Central de regulação.

Indicador: Número de consultas e exames, avaliação de cirurgia eletiva disponibilizada ao gestor conforme pactuação, lista presença nas reuniões da comissão de avaliação.

- Desenvolver uma política de **Educação Permanente** para os trabalhadores do hospital visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral.

Indicador: Apresentação da relação pela divisão de recursos humanos dos cursos desenvolvidos na instituição, com as respectivas listas de presença.

- Manter em funcionamento as Comissões de Revisão de Óbito, Análise de Prontuário e Infecção Hospitalar.

1) Comissão de **Revisão de Óbitos**.

- Apresentação mensal de relatório da Comissão de Revisão de óbitos com análise dos óbitos ocorridos por faixa etária e medidas adotadas;
- Notificação dos óbitos maternos e neonatais identificando: nome da mãe, endereço, idade e Unidade de Saúde que realizou o pré-natal;
- Encaminhar mensalmente relatório dos óbitos maternos e infantis ao Gestor local;
Indicador: Apresentar relatório/ata da comissão.

2) Comissão de Análise de Prontuários

- Apresentação de relatório, contendo itens relacionados à organização dos prontuários e a qualidade dos registros;
- Outros indicadores estabelecidos pela ANVISA.
Indicador: Apresentar relatório/ata da comissão.

3) Comissão de Infecção Hospitalar

- CCIH - Enviar relatório produzido pela comissão ao gestor local com sugestão dos seguintes indicadores, para os seguintes serviços, quando houver.
Indicador: Apresentar relatório/ata da comissão.

c) **AVALIAÇÃO**

- A Comissão de acompanhamento de Contratualização junto à instituição fará o acompanhamento das metas quanti-qualitativas, execução financeira e avaliação através dos indicadores gerais para monitoramento. Desenvolverá em conjunto com o gestor de protocolos de referência e contra - referência;

Indicadores:

- Taxa de mortalidade institucional;
- Tempo médio de permanência (TMP) para leitos de clínica médica;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

HOSPITAL DE BASTOS

C.N.P.J. (MF) 44.930.931/0001-64

Rua Pref. Paulo S. Zakimi, 55, centro, Bastos- Fone/Fax: 3478-1001, 3478-1096 e 3478-2404, e-mail: hospbastos@outlook.com

- Tempo médio de permanência para leitos de clínica cirúrgica;
- Taxa de ocupação dos leitos.
- Avaliar a satisfação dos clientes internos e externos e dos acompanhantes. Garantir que os clientes internos e externos tenham acesso ao formulário de manifestação de satisfação do usuário/cliente.

Indicador: Percentual de satisfação dos usuários com resultados ótimo e bom.

ANEXO II

DIFERENÇA DE VALORES DE TABELA DE EXAMES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO 2.018

Valores pagos pelo convênio SUS x Média do Valor de Mercado

CÓDIGO	Qtde Mês	SUS	TOTAL SUS	Mercado	TOTAL MERCADO
Proced. especial. realizados prof.					
030106002-9 - Atend. Médico c/observação	81	12,47	1.010,07	40,00	3.240,00
030101007-2 - Consulta em cirurgia geral	820	10,00	8.200,00	40,00	32.800,00
030101007-2 - Consulta em ortopedia	1698	10,00	16.980,00	40,00	67.920,00
030106010-0 - Consulta ortop. c/imob. Provisória	204	13,00	2.652,00	25,00	5.100,00
020901002-9 - Colonoscopia - 4	5	112,66	563,30	475,00	2.375,00
020901003-7 - Endoscopia - 2	2	48,16	96,32	350,00	700,00
041701006-0 - Procedimento - Anestesia	7	15,15	106,05	250,00	1.750,00
Cirurgias amb. especializadas:					
040101005-8 - Excisão de lesão/Sutura de ferimentos	146	22,06	3.220,76	35,00	5.110,00
040101007-4 - Exerese de tumor da pele e anexos	43	11,28	485,04	52,50	2.257,50
040101004-0 - Eletrocoag. de lesão cutânea	90	11,28	1.015,20	42,00	3.780,00
040101010-4 - Incisão e drenagem de abscesso	1	11,28	11,28	42,00	42,00
040101011-2 - Retirada de corpo estranho subcutâneo	6	11,28	67,68	52,50	315,00
040602014-0 - Excisão e sutura de linf./nevus	3	28,44	85,32	87,50	262,50
040701024-6 - Retirada de corpo estranho por Endoscopia	1	31,26	31,26	264,00	264,00
040701025-4 - Retirada de Polipo Tubo diges.por Endoscopia	5	29,84	149,20	132,00	660,00
Proced. traumato-ortopédicos:					
030309003-0 - Infiltração de subs.cavidade sinovial	4	5,63	22,52	21,00	84,00
030309010-3 - Revis.e troca ap. gessado lesão col.vert.	1	17,00	17,00	105,00	105,00
030309012-0 - Tratam.cons.fratura cintura escapular	5	33,88	169,40	70,00	350,00
030309015-4 - Trat.cons. fratura punhoc/luva ges.	96	38,74	3.719,04	70,00	6.720,00
030309016-2 - Trat.cons. fratura. Ossos do metac.c/tala	118	17,00	2.006,00	42,00	4.956,00
030309020-0 - Trat.cons.fratura em MI c/ imobilização	140	35,20	4.928,00	70,00	9.800,00
030309022-7 - Trat.cons.fratura em MS c/imobilização	39	38,55	1.503,45	70,00	2.730,00
030309028-6 - Trat.cons.Lesão ligamentar memb.c/imob	31	35,20	1.091,20	87,50	2.712,50
040802016-4 - Red.incr.fratura/lesão extr.prox. Úmero	1	41,10	41,10	87,50	87,50
040802017-2 - Red.incr.fratura/lesão no punho	1	38,74	38,74	70,00	70,00
040802019-9 - Red.incr.fratura diáfise úmero	4	37,88	151,52	70,00	280,00
040802022-9 - Red.incr.lux./fratura cotovelo	1	37,50	37,50	87,50	87,50
040805020-9 - Red.incr.lux./lesão metatarsiano	1	35,20	35,20	70,00	70,00
040805024-1 - Red.incr.fratura ossos do tarso	1	35,20	35,20	70,00	70,00
040805027-6 - Red.incr.lux. Fêmuro-patelar	1	41,84	41,84	175,00	175,00

ABHB ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

HOSPITAL DE BASTOS

C.N.P.J. (MF) 44.930.931/0001-64

Rua Prof. Paulo S. Zakimi, 55, centro, Bastos- Fone/Fax: 3478-1001, 3478-1096 e 3478-2404, e-mail: hospbastos@outlook.com

Patologia Clínica:					
020201012-0 - ácido úrico	1529	1,85	2.828,65	3,22	4.923,38
020201018-0 - amilase	163	2,25	366,75	3,22	524,86
020201020-1 - bilirrub. Totais e frações	306	2,01	615,06	3,45	1.055,70
020201021-0 - cálcio	131	1,85	242,35	3,22	421,82
020201027-9 - colesterol HDL	4020	3,51	14.110,20	6,90	27.738,00
020201028-7 - colesterol LDL	4020	3,51	14.110,20	9,20	36.984,00
020201029-5 - colesterol total	4257	1,85	7.875,45	3,22	13.707,54
020201031-7 - creatinina	3826	1,85	7.078,10	3,22	12.319,72
020201032-5 - creatinofosfoquinase - CPK	998	3,68	3.672,64	11,50	11.477,00
020201042-2 - fosfatase alcalina	129	2,01	259,29	4,14	534,06
020201043-0 - fósforo	6	1,85	11,10	3,22	19,32
020201047-3 - glicose	5201	1,85	9.621,85	3,22	16.747,22
020201050-3 - dosagem de Hemoglobina Glicada	35	7,86	275,10	10,80	378,00
020201057-0 - mucoproteínas	59	2,01	118,59	4,60	271,40
020201060-0 - potássio	1084	1,85	2.005,40	3,22	3.490,48
020201062-7 - proteínas totais e frações	36	1,85	66,60	3,45	124,20
020201063-5 - sódio	554	1,85	1.024,90	3,22	1.783,88
020201064-3 - T.G.O.	1519	2,01	3.053,19	3,22	4.891,18
020201065-1 - T.G.P.	1601	2,01	3.218,01	3,22	5.155,22
020201067-8 - triglicérides	4266	3,51	14.973,66	4,60	19.623,60
020201069-4 - uréia	1623	1,85	3.002,55	3,22	5.226,06
020202007-0 - tempo de coagulação	144	2,73	393,12	2,30	331,20
020202009-6 - tempo de sangramento	144	2,73	393,12	2,30	331,20
020202013-4 - T.T.P.A.	188	5,77	1.084,76	3,45	648,60
020202014-2 - T.A.P.	245	2,73	668,85	3,45	845,25
020202015-0 - V.H.S.	172	2,73	469,56	2,30	395,60
020202036-3 - eritograma	1	2,73	2,73	4,60	4,60
020202038-0 - hemograma	7004	4,11	28.786,44	6,90	48.327,60
020202049-5 - retração do coágulo	7	2,73	19,11	2,30	16,10
020202050-9 - prova do laço	10	2,73	27,30	2,30	23,00
020202054-1 - coombs direto	3	2,73	8,19	9,60	28,80
020203007-5 - fator reumatóide	101	2,83	285,83	4,60	464,60
020203010-5 Dosagem de Antígeno Prost. Esp.(PSA)	38	16,42	623,96	36,00	1.368,00
020203020-2 - proteína c reativa	238	2,83	673,54	3,45	821,10
020203046-6 - espermograma	5	9,70	48,50	9,20	46,00
020203047-4 - ASLO	132	2,83	373,56	4,60	607,20
020203063-6 - hepatite B , HBS AG	18	18,55	333,90	16,10	289,80
020203067-9 - hepatite C (anti HCV)	5	18,55	92,75	46,00	230,00
020203076-8 - toxoplasmose - HÁ	5	16,97	84,85	16,10	80,50
020203111-0 - VDRL	90	2,83	254,70	4,60	414,00
020203117-9 - VDRL Gestantes	534	2,83	1.511,22	4,60	2.456,40



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

HOSPITAL DE BASTOS

C.N.P.J. (MF) 44.930.931/0001-64

Rua Prof. Paulo S. Zakimi, 55, centro, Bastos- Fone/Fax: 3478-1001, 3478-1096 e 3478-2404, e-mail: hospbastos@outlook.com

020204005-4 - pesquisa de oxiúros	2	1,65	3,30	3,60	7,20
020204012-7 - parasitológico de fezes	1768	1,65	2.917,20	2,30	4.066,40
020204014-3 - pesquisa de sangue oculto	40	1,65	66,00	2,40	96,00
020205001-7 - Urina I	5770	3,70	21.349,00	4,60	26.542,00
020205011-4 - proteinúria de 24 horas	5	2,04	10,20	4,60	23,00
020206021-7 - B.H.C.G.	5	6,83	34,15	14,95	74,75
020207027-1 - hemoglobina	1	4,11	4,11	6,21	6,21
020208001-3 - antibiograma	470	4,98	2.340,60	4,60	2.162,00
020208008-0 - cultura (esperma, etc.)	470	5,62	2.641,40	11,50	5.405,00
020209006-0 - liquor	1	1,89	1,89	20,70	20,70
020212002-3 - tipagem sanguínea - gupo ABO	294	1,37	402,78	3,45	1.014,30
020212006-6 - coombs indireto	45	2,73	122,85	9,20	414,00
020212008-2 - tipagem sanguínea - fator RH	294	1,37	402,78	3,45	1.014,30
Anatomopatologia:					
020302003 - anátomo patológico p/cong/parafina	50	24,00	1.200,00	32,2	1.610,00
Radiodiagnóstico:					
020401008-0 - crânio	236	7,52	1.774,72	21,69	5.118,84
020401006-3 - cavum/adenoídes	78	6,88	536,64	20,58	1.605,24
020401011-0 - maxilar inferior	11	7,20	79,20	24,20	266,20
020401012-8 - ossos da face	36	8,38	301,68	23,60	849,60
020401014-4 - seios da face	210	7,32	1.537,20	21,68	4.552,80
020402003-4 - coluna cervical	277	8,33	2.307,41	24,44	6.769,88
020402006-9 - coluna lombo-sacra	282	10,96	3.090,72	25,94	7.315,08
020402007-7 - Coluna lombo sacra c/obliquas	1	14,90	14,90	25,94	25,94
020402009-3 - coluna dorsal	223	9,16	2.042,68	25,94	5.784,62
020402010-7 - coluna lombar	291	9,73	2.831,43	25,94	7.548,54
020402012-3 - sacro-coccix	30	7,80	234,00	23,06	691,80
020403007-2 - costelas por hemitórax	109	8,37	912,33	23,56	2.568,04
020403009-9 - esterno	1	7,98	7,98	20,58	20,58
020403015-3 - tórax 2 inc.	513	9,50	4.873,50	19,75	10.131,75
020403017-0 - tórax 1 inc.	1240	6,88	8.531,20	15,41	19.108,40
020404001-9 - antebraço	97	6,42	622,74	18,72	1.815,84
020404003-5 - art. Escápulo umeral	11	7,40	81,40	20,58	226,38
020404005-1 - braço	71	7,77	551,67	18,72	1.329,12
020404006-0 - clavícula	25	7,40	185,00	21,69	542,25
020404007-8 - cotovelo	132	5,90	778,80	17,61	2.324,52
020404008-6 - quirodáctilos	59	5,62	331,58	17,61	1.038,99
020404009-4 - mão	364	5,62	2.045,68	17,61	6.410,04
020404010-8 - mão e punhos p/idade óssea	12	6,00	72,00	17,33	207,96
020404011-6 - ombro ou omoplata	361	7,98	2.880,78	20,58	7.429,38
020404012-4 - punho	189	6,91	1.305,99	19,28	3.643,92
020405011-1 - abdome 2 inc.	38	10,73	407,74	24,88	945,44



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

HOSPITAL DE BASTOS

C.N.P.J. (MF) 44.930.931/0001-64

Rua Pref. Paulo S. Zakimi, 55, centro, Bastos- Fone/Fax: 3478-1001, 3478-1096 e 3478-2404, e-mail: hospbastos@outlook.com

020405013-8 - abdome 1 inc.	110	7,17	788,70	21,35	2.348,50
020406006-0 - art. Coxo-femural	40	7,77	310,80	22,62	904,80
020406008-7 - art. Tibio-társica	305	6,50	1.982,50	17,61	5.371,05
020406009-5 - bacia	201	7,77	1.561,77	19,46	3.911,46
020406010-9 - calcâneo	101	6,50	656,50	17,61	1.778,61
020406011-7 - coxa	40	8,94	357,60	20,86	834,40
020406012-5 - joelho	416	6,78	2.820,48	18,99	7.899,84
020406015-0 - pé ou pododáctilos	524	6,78	3.552,72	18,72	9.809,28
020406016-8 - pema	110	8,94	983,40	20,86	2.294,60
TOTAL			256.026,52		555.879,24

FONTE: Sistema SIGTAP, Tabela TUSS (convênios)

Conforme o quadro de exames e procedimentos acima, comparando os valores pagos atualmente pelo SUS e o de Mercado, nota se uma diferença de R\$ 299.852,72/Ano, média de R\$ 24.987,73/mês.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

HOSPITAL DE BASTOS

C.N.P.J. (MF) 44.930.931/0001-64

Rua Prof. Paulo S. Zakimi, 55, centro, Bastos- Fone/Fax: 3478-1001, 3478-1096 e 3478-2404, e-mail: hospbastos@outlook.com

DIFERENÇA TABELA DE INTERNAÇÕES - EXERCÍCIO 2.018

Valores pagos pelo convênio SUS x Média do Valor de Mercado

PRODUÇÃO DE INTERNAÇÕES

Clinica Médica e Pediátrica

CÓDIGO	Qtde Ano	Médico	Hospitalar	TOTAL SUS	Médico	Hospitalar	TOTAL MERCADO
0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	7	11,62	35,65	330,89	241,65	454,90	4.875,84
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	30	10,88	33,34	1.328,60	241,65	655,07	26.901,57
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	11	58,32	228,44	3.165,36	241,65	856,29	12.077,33
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	6	72,22	763,69	5.195,46	241,65	730,54	5.833,13
0303010053 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DEVIDAS A PROTOZOARIOS (B55 A B64)	3	29,80	108,94	416,22	241,65	618,00	2.578,95
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E	169	39,50	285,40	54.908,10	241,65	638,96	148.822,94
0303010118 TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	2	37,21	165,90	406,22	241,65	634,95	1.753,20
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	61	32,94	200,91	14.264,85	241,65	1.148,58	84.803,98
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	49	72,52	374,26	21.892,22	241,65	859,39	53.950,92
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	36	50,01	310,79	12.668,80	241,65	652,53	32.190,45
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	26	23,50	115,92	3.624,92	241,65	551,73	20.627,96
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	4	57,94	271,32	1.317,04	241,65	712,89	3.816,16
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO A	16	64,38	398,83	7.411,36	241,65	735,30	15.631,19



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

HOSPITAL DE BASTOS

C.N.P.J. (MF) 44.930.931/0001-64

Rua Prof. Paulo S. Zakimi, 55, centro, Bastos - Fone/Fax: 3478-1001, 3478-1096 e 3478-2404, e-mail: hospbastos@outlook.com

0303040165	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	2	27,52	85,31	225,66	241,65	637,53	1.758,36
0303060026	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	4	56,29	163,36	878,60	241,65	587,25	3.315,60
0303060182	TRATAMENTO DE HIPERTENSÃO SECUNDARIA	15	38,05	134,29	2.585,10	241,65	555,48	11.956,94
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	10	40,17	659,29	6.994,60	241,65	1.206,80	14.484,49
0303060280	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	7	59,27	265,81	2.375,56	241,65	686,42	6.496,48
0303060298	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	7	50,68	271,80	2.257,36	241,65	658,78	6.303,00
0303060301	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES	1	36,56	224,62	261,16	241,65	656,34	897,99
0303070064	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	127	26,22	159,84	23.629,62	241,65	674,06	116.295,06
0303070072	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FIGADO	3	56,86	293,47	1.050,99	241,65	860,64	3.306,87
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO	10	53,58	293,57	3.471,50	241,65	860,74	11.023,89
0303070110	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO INTESTINO	2	27,51	166,15	387,32	241,65	783,39	2.050,08
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSITORIOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	21	41,95	228,43	5.877,98	241,65	721,18	20.219,41
0303080078	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	73	40,96	251,66	21.361,26	241,65	611,97	62.314,19
0303090316	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	2	33,62	157,08	381,40	241,65	640,11	1.763,52
0303100044	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	10	23,99	85,25	1.092,40	241,65	551,73	7.933,79
0303140046	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	12	25,71	453,48	5.750,28	241,65	830,94	12.871,07



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

HOSPITAL DE BASTOS

C.N.P.J. (MF) 44.930.931/0001-64

Rua Prof. Paulo S. Zakimi, 55, centro, Bastos- Fone/Fax: 3478-1001, 3478-1096 e 3478-2404, e-mail: hospbastos@outlook.com

0303140100	TRATAMENTO DE INFECÇÕES AGUDAS DAS VIAS AERÉAS SUPERIORES	223	24,10	152,97	39.486,61	241,65	674,46	204.292,33
0303140127	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DAS VIAS AERÉAS SUPERIORES	109	26,71	159,12	20.255,47	241,65	714,46	104.215,89
0303140143	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECÇÕES AGUDAS DAS VIAS AERÉAS INFERIORES	4	26,51	160,82	748,52	241,65	676,17	3.671,28
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	134	78,35	504,07	78.044,26	241,65	922,50	155.995,98
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINÁRIO	103	30,68	188,00	22.524,04	241,65	529,88	79.467,50
0303160047	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRÁGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECIEM-NATO	21	38,79	223,75	5.513,34	241,65	579,00	17.233,63
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	85	27,94	176,56	13.292,50	241,65	704,79	81.518,54
0305020021	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	19	26,77	149,20	3.343,43	241,65	630,79	16.575,34
0305020048	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA	3	45,35	201,54	740,87	241,65	670,80	2.737,35
0308010019	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZAÇÃO ESPECIFICADA / NÃO ESPECIFICADA	16	29,21	170,12	3.189,28	241,65	561,23	12.846,07
0308020030	TRATAMENTO DE INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSIÇÃO A MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS	2	26,62	110,33	273,90	241,65	491,46	1.466,22
0308030036	TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSIVAS E GELADURAS	2	26,55	127,89	306,88	241,65	710,11	1.903,52
TOTAL			1.567,36	9.541,97	393.249,77	9.907,61	28.538,14	1.358.780,88



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

HOSPITAL DE BASTOS

C.N.P.J. (MF) 44.930.931/0001-64

Rua Prof. Paulo S. Zakimi, 55, centro, Bastos- Fone/Fax: 3478-1001, 3478-1096 e 3478-2404, e-mail: hospbastos@outlook.com

Clinica Cirurgica SUS

Descrição	Qtde ano	Cirurgião	Anestesiata	Total Médico	Hospital	Total SUS
0407020284 HEMORRHOIDECTOMIA	13	87,39	37,45	124,84	191,10	4.107,22
0407040161 LAPAROTOMIA						
EXPLORADORA	1	97,99	42,00	139,99	497,20	637,19
0409040240 VASECTOMIA	27	121,21	51,95	173,15	133,32	8.274,69
0409050186 LAQUEADURA TUBARIA	20	97,28	41,69	138,97	200,05	6.780,40
0409050083 POSTECTOMIA	64	84,98	36,42	121,40	97,72	14.023,68
TOTAL		488,85	209,51	698,35	1.119,39	33.823,18

Clinica Cirurgica Mercado

Descrição	Qtde ano	Total Médico	Hospital	Total Mercado
0407020284 HEMORRHOIDECTOMIA	13	969,75	621,96	20.892,23
0407040161 LAPAROTOMIA				
EXPLORADORA	1	841,25	824,85	1.666,10
0409040240 VASECTOMIA	27	699,50	728,48	38.555,48
0409050186 LAQUEADURA TUBARIA	20	1.007,50	1.046,15	41.073,00
0409050083 POSTECTOMIA	64	969,75	621,96	101.869,44
TOTAL		4.487,75	3.843,40	203.956,23



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

HOSPITAL DE BASTOS

C.N.P.J. (MF) 44.930.931/0001-64

Rua Prof. Paulo S. Zakimi, 55, centro, Bastos- Fone/Fax: 3478-1001, 3478-1096 e 3478-2404, e-mail: hospbastos@outlook.com

Clinica Obstétrica SUS

Descrição	Qtde ano	Cirurgião	Anestesista	Pediatra	T Médico	Hospital	Total SUS
0310010039 PARTO NORMAL	33	175,80	0,00	65,20	241,00	267,60	16.783,80
0411010034 PARTO CESARIANO	62	146,95	61,18	70,04	278,17	395,68	41.778,70
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	7	150,05	61,18	70,04	281,27	395,68	4.738,65
0411020013 CURETAGEM POS- ABORTAMENTO / PUERPERAL	3	49,29	21,12	0,00	70,41	109,21	538,86
TOTAL		522,09	143,48	205,28	870,85	1.168,17	63.840,01

Clinica Obstétrica Mercado

Descrição	Qtde ano	T Médico	Hospital	Total Mercado
0310010039 PARTO NORMAL	33	2.362,50	1.137,50	115.500,00
0411010034 PARTO CESARIANO	62	2.700,00	1.300,00	248.000,00
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	7	2.700,00	1.300,00	28.000,00
0411020013 CURETAGEM POS- ABORTAMENTO / PUERPERAL	3	483,75	736,76	3.661,53
TOTAL		8.246,25	4.474,26	395.161,53

FONTE: Sistema SISAH01, Tabela TUSS (convênios) e Particular

RESUMO GERAL

	Total SUS	Total Mercado
Internações	680.507,92	1.957.798,64
Ambulatório	232.057,44	587.777,46
IAC	364.439,28	0,00
Integra SUS	36.818,28	0,00
TOTAL	1.313.822,92	2.545.576,10

Conforme as tabelas de atendimento ambulatorial e internações acima, comparando os valores pago atualmente pelo SUS e o de Mercado, podemos notar uma diferença de R\$ 1.231.753,18/ano. Ou seja R\$ 102.646,10/mês.

ANEXO III DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS EXERCÍCIO 2017 E 2018

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS - 2017			DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS - 2018		
ORIGEM DOS RECURSOS	DOC. DE CRÉDITO Nº	VALORES RECEBIDOS	ORIGEM DOS RECURSOS	DOC. DE CRÉDITO Nº	VALORES RECEBIDOS
Municipal	Dep. Bancários	324.000,00	Municipal	Dep. Bancários	372.000,00
Outras fontes	Dep. Bancários	1.587.775,77	Outras fontes	Dep. Bancários	1.714.176,48
Próprios		573.592,79	Próprios		373.256,81
	TOTAL	2.485.368,56		TOTAL	2.459.433,29
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
FINALIDADE DA DESPESA	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR APLICADO	FINALIDADE DA DESPESA	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR APLICADO
Venc./Salário	Municipal	184.354,80	Venc./Salário	Municipal	191.199,03
Venc./Salário	Federal	1.331.123,60	Venc./Salário	Federal	1.534.659,69
Venc./Salário	Próprio	282.054,22	Venc./Salário	Próprio	304.688,30
SOMA		1.797.532,62	SOMA		2.030.547,02
Serv. de Terceiros	Municipal	133.008,65	Serv. de Terceiros	Municipal	168.237,48
Serv. de Terceiros	Federal	125.288,81	Serv. de Terceiros	Federal	188.436,94
Serv. de Terceiros	Próprio	207.845,16	Serv. de Terceiros	Próprio	313.631,83
SOMA		466.142,62	SOMA		670.306,25
Mat. de Consumo	Municipal	10.801,34	Mat. de Consumo	Municipal	6.751,54
Mat. de Consumo	Federal	290.644,24	Mat. de Consumo	Federal	264.252,45
Mat. de Consumo	Próprio	32.292,38	Mat. de Consumo	Próprio	144.731,10
SOMA		333.737,96	SOMA		415.735,09
Despesas gerais com recurso municipal	Municipal	328.164,79	Despesas gerais com recurso municipal	Municipal	366.188,05
Despesas gerais com recurso outras fontes	Federal	1.747.056,65	Despesas gerais com recurso outras fontes	Federal	1.987.349,08
Despesas gerais com recurso próprio	Próprio	522.191,76	Despesas gerais com recurso próprio	Próprio	763.051,23
SOMA GERAL DAS DESPESAS		2.597.413,20	SOMA GERAL DAS DESPESAS		3.116.588,36



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

HOSPITAL DE BASTOS

C.N.P.J. (MF) 44.930.931/0001-64

Rua Prof. Paulo S. Zakimi, 55, centro, Bastos- Fone/Fax: 3478-1001, 3478-1096 e 3478-2404, e-mail: hospbastos@outlook.com

Como podemos observar nas tabelas de Demonstrativo de receitas e despesas, houve um aumento das despesas com vencimentos e salários, devido reajuste anual de salário. Vale lembrar que este reajuste é anual, onde haverá novo reajuste no ano 2.020 de média 5%, elevando a folha de pagamento e seus encargos a R\$ 2.238.678,09.

Houve aumento também nos custos em Prestação de Serviços pagos com recursos municipal e próprio.

Redução em material de consumo, devido recebimento de convênio estadual para custeio.

Os custos com medicação, recursos humanos e materiais de consumo, têm aumentado muito ao longo dos anos, gerando atualmente um déficit médio de R\$ 40.000,00/mês. Assim, se faz necessária uma contrapartida municipal a fim de dar continuidade às ações programadas.

Os hospitais filantrópicos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS enfrentam, continuamente, crises financeiras para a manutenção de suas atividades, não só no Estado de São Paulo, mas em todas as Unidades da Federação.

O desequilíbrio financeiro verificado nas entidades decorre principalmente do insuficiente pagamento dos procedimentos pelo SUS, cujos valores são fixados pelo Ministério da Saúde por meio das tabelas de procedimentos que quase sempre não cobrem todos os gastos realizados pelos hospitais com os atendimentos prestados.

Considerando que esta instituição realiza grande parte da sua produção para o SUS; dependendo quase 100% dos recursos financeiros repassados pelos entes Federal e Municipal. Sendo assim faz essencial a complementação de recursos através da subvenção.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

HOSPITAL DE BASTOS

C.N.P.J. (MF) 44.930.931/0001-64

Rua Pref. Paulo S. Zakimi, 55, centro, Bastos- Fone/Fax: 3478-1001, 3478-1096 e 3478-2404, e-mail: hospbastos@outlook.com

DEMONSTRATIVODAS RECEITAS E DESPESAS EXERCICIO 2018 SUBVENÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS				
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS - R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	VALORES RECEBIDOS	%
Municipal	354.000,00	Depósitos Bancários	372.000,00	100,00
		TOTAL	372.000,00	100,00
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS				
VALOR PREVISTO PARA CUSTEIO	264.000,00			
VALOR PREVISTO PREST. DE SERVIÇO	108.000,00			
FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	MÉDIA VALOR APLICADO MÊS	MÉDIA VALOR APLICADO ANO	%
Custeio	01/01/2018 a 31/12/2018	18.103,93	217.247,13	58,40
Plantão Radiografia	01/01/2018 a 31/12/2018	2.539,88	30.478,59	8,19
Plantão Clínica Médica Dr. Sérgio	01/01/2018 a 31/12/2018	1.000,00	12.000,00	3,23
Plantão Clínica Médica Dr. Ricardo	01/01/2018 a 31/12/2018	3.000,00	36.000,00	9,68
Plantão Anestesiologista Dr. Alexandre Chocair	01/01/2018 a 31/12/2018	4.500,00	54.000,00	14,52
Plantão Bioquímica - Laboratório	01/01/2018 a 31/12/2018	1.706,19	20.474,28	5,50
Sterile Vita LTDA	01/01/2018 a 31/12/2018	150,00	1.800,00	0,48
SOMA			372.000,00	100,00

Observando a tabela acima, soma-se como prestação de serviços o valor de R\$ 154.752,87 ano, 12.896,07/Mês, ou seja, 43,28% acima do esperado. Valor este, remanejado do valor previsto para custeio.

Bastos SP, 29 de novembro de 2019.


GIOVANE MARCUSSI
Presidente